

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes entidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral e/ou material da Corporação:

- 3ª Companhia do 63º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro – Tubarão/SC
- FAM Metais

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC